



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Alexandre Silva
Chefe Setor Contratos
Mat. 02387

01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 45/2022, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO, ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos três dias, do mês de outubro, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada por seu Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, **EMUSA** e de outro lado, **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 935, sala 1007, no bairro Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.668.816/0001-53, neste ato representada por seu sócio, **Claudino de Oliveira**, brasileiro, casado, CNH nº 00150683470, órgão expedidor: **DETRAN-RJ**, CPF sob o nº 373.888.357-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de **21/09/2022**, contida no processo nº **510003643/2022** e com amparo, no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, ao Contrato nº 45/2022, firmado em 05/07/2022, e tem como objeto, a *contratação de empresa para urbanização da Rua Inácio Bezerra de Menezes – Bairro Santa Rosa, no Município de Niterói-RJ.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **Itens reduzidos: R\$ 14.447,88** (quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **Itens excluídos: R\$ 10.476,81** (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos); **Itens novos: R\$ 24.924,63** (vinte e quatro mil



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

72
Alexandre Silva
Chefe Setor Contrato
Mat. 02387

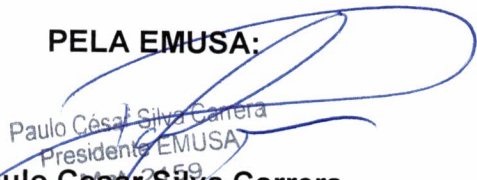
530/3643/22

novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) representando 24,97% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 0,06 (seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2359
Paulo César Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Claudino de Oliveira
Sócio



e o inciso I do § 7º e § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº 310000420/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 14/01/2021, em **R\$ 1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais), a pensão mensal de **LUCIMARA FERREIRA DE LIMA**, filha inválida do ex - servidor **FRANCISCO PASSOS LIMA NETTO**, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 218.563-5, falecido em 14/01/2021, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei nº 3.521/2020 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 **R\$ 1.212,00**

TOTAL.....R\$ 1.212,00

R\$ 757,07 (Proventos do ex - servidor) + R\$ 264,97 (35% ATS) + R\$ 151,41 (20% Gratificação de Insalubridade) + R\$ 38,55 (Complemento Salarial) = R\$ 1.212,00

PROCESSO Nº 310/006406/2022 - Nº 310/006501/2022 - DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

PORT. Nº. 754/2022 - Designar os fiscais Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305) e Bruno Estigarribia Walter (Mat.2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DO TELECENTRO CHICO MENDES NO BAIRRO DO CARAMUJO E DO TELECENTRO DO HORTO DO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 087/2022). Processo Adm. Nº 510000276/2022.(Omitida da publicação do dia 13/09/2022)

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 087/2022, firmado com a Empresa BR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DO TELECENTRO CHICO MENDES NO BAIRRO DO CARAMUJO E DO TELECENTRO DO HORTO DO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 12/09/2022 com término previsto para 11/12/2022. Proc. nº. 510000276/2022.

Omita da publicação de 13/09/2022

INDEFERIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO e CONTINUIDADE

com amparo no PARECER do ENGENHEIRO da DPCR, fls. 19, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO da empresa NORGERCON CONSTRUÇÕES e PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 34.074.934/0001-90 - Processo nº. 510003761/2022, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 021 / 2022 - Processo nº. 510002045 / 2022, bem como, marcar a continuidade do certame, com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 06 / 10 / 2022, as 11:40 (onze e quarenta) horas. Niterói, 04 de OUTUBRO de 2022. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 45/2022.PARTES: EMUSA e ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: Itens reduzidos: R\$ 14.447,88 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Itens excluídos: R\$ 10.476,81 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos); Itens novos: R\$ 24.924,63 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) representando 24,97% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 0,06 (seis centavos).Processo nº 510003643/2022.FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" todos da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 156/2022; PARTES: EMUSA e TAKE SERVIÇOS, COMERCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para elaboração de Projeto Básico para revitalização e urbanização da comunidade Papagaio, localizada no Bairro Venda da Cruz, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 322.778,69 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.302.0135.5069 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138. NOTA DE EMPENHO nº 0001938; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 02/2022; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo Nº. 510001681/2021.

Alexandre Silva
Chefe Setor Contratos
Mat. 02387



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Processo N.º	Data:	Rubrica:	Folhas:
510003643/2022	14/09/2022	 Alexandre Silva Chefe Setor Contratos Mat. 02387	74

A Presidência,

Para ciência, e envio DF para anotações.

EMUSA, 05/10/2022


Alexandre Silva
Chefe Setor Contratos
Mat. 02387